INTERNATIONAL BIOCENTRIC FOUNDATION



PROJETO DO CÓDIGO DE ÉTICA DEONTOLÓGICO E DE AUTOREGULAMENTAÇÃO DOS FACILITADORES DE BIODANZA

Autor: Rolando Toro Araneda

Realização: Comisión de Etica y Colégio Docente Scuolatoro com a colaboração

de todos os facilitadores de Biodanza

Coordenção na Europa: Eliane Matuk

Coordenação na América Latina: Claudete Sant'Anna

Conselheiros Técnicos: Giuseppe Scibetta, Armando Montanari e Maria Paula

Brum

Apoio: A.E.I.B.

Índice

PARTE I – PRINCÍPIOS GERAIS

A consciência Ética
O Princípio Biocêntrico
A função de conexão com a vida
Sacralização da vida
Reculturação
Princípio de coerência metodológica

PARTE II – DIREITOS RECONHECIDOS AOS ALUNOS, À TUTELA DE SEU DESENVOLVIMENTO E INTEGRIDADE PSICOFÍSICA. RELAÇÕES COM OS ALUNOS.

PARTE III – CONDUTA DO FACILITADOR DE BIODANZA E RELAÇÃO ENTRE COLEGAS

Deveres dos facilitadores em relação aos alunos Relação entre colegas

PARTE IV – OUTRAS RELAÇÕES

PARTE V

PARTE I – PRINCÍPIOS GERAIS

A CONSCIÊNCIA ÉTICA

A palavra "Ética" provém de "Etnos" – Comportamento, e implica um modo de ser no mundo. A ética tem um fundo ontológico, uma condição interior: é uma atitude interna que tem como componentes essenciais a afetividade e a consciência.

O nível supremo da evolução humana é a consciência ética. Compreender que ser com o outro quer dizer ser consigo mesmo. A empatia, capacidade de entrar na situação do próximo, é a condição essencial da consciência ética. Empatia é a capacidade de identificar-se no outro.

Para muitas pessoas o processo de "crescimento interior" consiste em superar os temores da sexualidade, adquirir mais confiança em si mesmos, conseguir uma boa comunicação com as outras pessoas, expressar as emoções, etc.

Embora estes objetivos sejam legítimos, a verdadeira evolução consiste em alcançar a consciência ética, ou seja a sacralidade da relação inter-humana, a compaixão e a ternura.

Como controlar a violência que vem de fora? Será necessário "compreender" o mal? A relação com o mal é um processo de grande complexidade, com o qual é necessária, a coragem de estabelecer limites, na medida do possível, sem perder a compaixão.

O PRINCÍPIO BIOCÊNTRICO

O Princípio Biocêntrico estabelece um modo de sentir e de pensar que toma como ponto de partida e como referência existencial a vivência e a compreensão dos sistemas viventes. Tudo o que existe no Universo, elementos, estrelas, plantas, animais e seres humanos, são componentes de um sistema vivente maior.

O Princípio Biocêntrico se inspira na vivência de um universo organizado em função da vida.

A estratégia de transformação existencial muda partindo do Princípio Biocêntrico. Os parâmetros de nosso estilo de vida são os parâmetros da vida cósmica. Em outras palavras nossos movimentos, nossa dança, se organizam como expressões de vida e não como meios para alcançar fins antropológicos, políticos ou sócio-econômicos. Não é tanto a consistência ideológica de um homem que nos interessa, quanto sua consistência afetiva.

O Princípio Biocêntrico põe seu interesse em um Universo compreendido como sistema vivente. O reino da vida compreende muito mais que os animais, as plantas e o ser humano. Através do Princípio Biocêntrico chegamos aos movimentos originários que vêm da vida e da percepção fundamental que a vida estabelece consigo mesma.

A FUNÇÃO DE CONEXÃO COM A VIDA

A função de conexão com a vida é uma das mais avançadas que o homem possa alcançar. Função primordial que permite a existência mesma da vida, esta função deve converter-se através de um longo processo de maturação interior, em uma atitude consciente, de maneira a renovar o contato com o primordial. O homem, através de um longo processo de degradação instintiva, perdeu a função de conexão com a vida que está nele quase completamente atrofiada. Despertar a função de conexão com a vida representa um dos objetivos mais esperados das terapias.

Em Biodanza, a função de conexão com a vida se exerce em 3 níveis:

- 1) Conexão consigo mesmo
- 2) Conexão com o semelhante
- 3) Conexão com o Universo.

SACRALIZAÇÃO DA VIDA

As extraordinárias descobertas da Biologia nos fornecem um ponto de partida sólido e fecundo para compreender os mistérios da biosfera. Estes são, sem dúvida, insuficientes para expressar todos os significados existenciais que compreendem a condição humana.

A vida possui uma qualidade sagrada; a distinção entre atos sagrados e profanos deriva da patologia da civilização. Esta patologia teve como conseqüência a dessacralização da vida cotidiana e a transferência dos conteúdos transcendentes para os ritos obsessivos criados para fugir do medo frente ao cosmos. Se a vida é em si mesma sagrada, se é a mais esplêndida expressão do cósmico, a distinção entre rituais de domínio sagrado e profano se mostra absurda.

Quando falo de princípio de vida, me refiro a algo muito preciso: às funções universais, às formas de conectar-se, ao desenvolvimento evolutivo. A Biodanza se inspira nos princípios gerais do vivente e não nas idéias a priori. A Biodanza trabalha sobre as grandes funções da saúde, em uma dimensão transcendente de constante respeito pela vida.

RECULTURAÇÃO

<u>Educação</u>: A Biodanza propõe uma reeducação afetiva e uma elevação do nível de consciência. A educação atual está baseada no intelectualismo e na produtividade e não nas condições éticas, estéticas e afetivas do ser humano.

Reculturação: A Biodanza promove um processo de trans-valorização cultural. Não se trata somente de reparentalizar, mas de substituir os mandatos parentais adquiridos durante a infância. Trata-se de mudar os valores que produzem patologia; que são as ideologias políticas, os preconceitos religiosos ou hábitos de preconceito. Para cortar o fio patológico da historia, é necessário acolher diferentes pontos de vista sobre o homem, sobre as patologias das distintas civilizações. A Biodanza deve ser um ponto de referência sólido e oferecer informação objetiva de caráter antropológico, científico, artístico, etc.

Isto permite ao aluno ampliar seus horizontes e libertar-se de seus preconceitos.

PRINCÍPIO DE COERÊNCIA METODOLÓGICA

A aula de Biodanza é uma cerimônia de celebração da vida e como tal deve satisfazer algumas exigências que lhe conferem uma estrutura distintiva.

Não é possível obter efeitos integradores e terapêuticos com a Biodanza quando o facilitador propõe simplesmente exercícios que não mantém a coerência com um objetivo central, introduzindo novos exercícios com a finalidade de satisfazer o desejo de novidades dos alunos. Muito freqüentemente, é necessário repetir o mesmo exercício até alcançar o nível de vivência desejado.

Outro grave erro é a introdução de músicas escolhidas pelo facilitador seguindo uma preferência pessoal e não em relação aos critérios de eficácia experimentados para produzir vivências

específicas e intensas. As músicas devem ser escolhidas cuidadosamente de acordo com o repertório já existente e não com base ao gosto pessoal do facilitador;

O rigor metodológico e a ortodoxia tem uma extraordinária importância na conservação da essência do Sistema Biodanza.

PARTE II – DIREITOS RECONHECIDOS AOS ALUNOS, À TUTELA DE SEU DESENVOLVIMENTO E INTEGRIDADE PSICOFÍSICA. RELAÇÕES COM OS ALUNOS

" Para cada profissão juridicamente organizada, a deontologia é um momento importante da tutela da confiança de outros e da dignidade da qual o grupo organizado é portador".

Giuseppe Morello

O facilitador de Biodanza, com relação aos próprios alunos, se expressará com afetividade, mas deve abster-se de atitudes sedutoras e manipuladoras.

Abster-se de qualquer forma de desarmonia para com os alunos (raça, nacionalidade, condição social, identidade sexual, etc.).

Respeitar as convições morais, políticas, filosóficas e religiosas dos alunos.

Proteger os pares, respeitando as dinâmicas internas de cada par.

Quem empreenda um caminho de crescimento em Biodanza Sistema Rolando Toro, tem direito de seguir seus próprios tempos de evolução e que estes sejam respeitados tanto pelo facilitador, como pelos companheiros, sem que seja julgado ou forçado.

Quem se sinta manipulado afetivamente (ou seja, não livre para expressar-se de modo autêntico), tem o direito de protestar e de abandonar a atividade sem ser julgado.

Quem decide empreender um processo de crescimento pessoal no âmbito do Sistema Biodanza Rolando Toro, tem direito a receber informação acerca do método e das finalidades desta atividade.

Quem forma parte de um grupo de Biodanza Sistema Rolando Toro, tem direito de conhecer as modalidades de interação próprias do grupo (silêncio vivencial, "feedback", auto-regulação, etc.) para experimentar de maneira completa esta atividade.

Quem não esteja de acordo com a proposta de Biodanza Sistema Rolando Toro, tem direito de expressar, fora do âmbito de trabalho comum, a própria opinião sem sentir-se discriminado ou julgado.

PARTE III – CONDUTA DO FACILITADOR DE BIODANZA E RELAÇÃO ENTRE COLEGAS

DEVERES DOS FACILITADORES EM RELAÇÃO AOS ALUNOS

- 1. O facilitador se compromete a informar ao aluno que decida empreender um processo de crescimento em um grupo de Biodanza, sobre a natureza e as finalidades da atividade que se desenvolverá.
- 2. O facilitador respeita os tempos de aprendizagem e de mudança.
- 3. O facilitador se abstém de fazer comentários negativos sobre o aluno, em sua presença e com os colegas.
- 4. Em todos os casos de problemas derivados do comportamento, o facilitador busca estimular em si mesmo bem como no aluno, a capacidade de distinguir os níveis vivencial, sentimental, de valor e de consciência ética que caracterizam a experiência de relação humana. Ele recordará que a vivência não é experimentável de modo absoluto, que seu espaço ótimo é a Biodanza e que fora deste âmbito é necessário saber entrar em "feedback" com os outros e com a realidade de cada ambiente e situação através do sentido dos valores e da consciência ética.

RELAÇÃO ENTRE COLEGAS

- 1. O facilitador de Biodanza se compromete a cultivar uma relação profissional com os colegas, sem que prevaleça a simpatia-antipatia pessoal.
- 2. O facilitador de Biodanza aceita o trabalho em colaboração com o respeito total às autonomias recíprocas.
- 3. O facilitador de Biodanza desenvolve sua atividade profissional promovendo a si mesmo e suas iniciativas sem sobrepor-se, nem interferir com o campo de ação de seus colegas.
- 4. O facilitador de Biodanza não pode promover-se ou fazer nenhum tipo de publicidade no grupo regular ou em âmbitos de maratonas conduzidas por um colega, a menos que haja um acordo explícito entre ambos (os eventuais colaboradores-organizadores do condutor devem ater-se ao mesmo comportamento).
- 5. Os Didatas e Diretores de Escolas de Formação se aterão ao mesmo comportamento.
- 6. A propaganda sem prévio acordo será admitida somente no âmbito de maratonas plenárias ou em congressos.
- 7. O facilitador de Biodanza pode ocasionalmente ser substituído (por motivos justificados) por um colega de confiança no âmbito do curso regular.
- 8. Todos os facilitadores de Biodanza se comprometem a desestimular a passagem de um aluno de um grupo para outro, conduzido por outro facilitador: principalmente no primeiro ano do processo (devido à importância evolutiva deste período) e possivelmente até o segundo ano, depois do qual o aluno pode seguramente mover-se de maneira autônoma, elegendo mais de um grupo de referência. Somente em graves casos de incompatibilidade entre aluno e facilitador e/ou grupo, se pode fazer uma exceção

PARTE IV – OUTRAS RELAÇÕES

Com os colabores (organizadores) com as Associações de Biodanza ou externas. Com profissionais em outros campos. Com a International Biocentric Foundation. Com a imprensa e outros organismos de informação. Com as repartições públicas. Com o Professor Rolando Toro. Com as Escolas de Formação.

Proteger a vida e respeitar a declaração de Direitos Humanos.

Exercer a profissão.com respeito às leis dos Estados e das instituições.

A publicidade deve ser de alto nível gráfico e intelectual. A redação dos textos deve ser correta nos aspectos teóricos e lingüísticos.

Impedir o furto de textos do Professor Rolando Toro, respeitando seus direitos de autor.

PARTE V

Normas relativas à nomeação de um colégio de *probi viri* (facilitadores titulares de demonstrada consciência ética) com o encargo específico de tratar e aprofundar eventuais conflitos que surjam entre alunos e facilitadores, entre facilitadores, entre facilitadores e instituições internas e externas à Biodanza. Os assinantes do Código desde o momento do ato da subscrição conferem aos *probi viri* o poder de expressar sentenças de censura em casos comprovados de reiteradas violações do Código Ético Deontológico e de danos provocados a alunos e a outros facilitadores.

Será nomeado democraticamente um colégio de *probi viri* com o encargo de reunir-se (se especificará onde e quando) em caso de conflito entre alunos e facilitadores, entre colegas e entre facilitadores e instituições com a tarefa de escutar as partes em causa e de expressar um juízo baseado nas normas do Código Ético Deontológico e com o poder de expressar um juízo negativo acerca de comportamentos que violam explicitamente as normas antes citadas.

O colégio pode tomar medidas de exclusão da comunidade profissional somente em casos graves de violação do Código, nos quais se apresentem conflitos insolúveis e/ou danos comprovados morais ou profissionais insanáveis a uma das partes em causa.